

TESTAMENTO DE LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA

Registo de Testamento - Eu, as diante assinado, Luís Bernardo de Almeida, Português, casado, proprietário e industrial, residente na minha Quinta Progresso, em Macieira de Cambra, comarca de Oliveira de Azeméis, faço este meu testamento pelo formato seguinte:

- Tenho haveres em Portugal e haveres no Brasil. - Resolvo dispor de uns e de outros em testamentos separados, para serem independentemente cumpridos: Em Portugal o que diz respeito aos bens ou haveres aqui existentes, no Brasil o que diz respeito aos bens ou haveres lá existentes, não podendo mesmo considera-se que um testamento revoga ou altera o outro, pois ambos serão integralmente cumpridos.

Quanto aos bens ou haveres da minha herança, ou, melhor, que constituam a minha herança, existentes em Portugal, disponho, neste testamento, pela forma seguinte:

- Lego à minha esposa Dona Marinha Silva dos Santos Almeida, em plena propriedade, o meu prédio denominado “Quinta Progresso”, em Macieira de Cambra, e bem assim a minha casa situada na Cruz de São Domingos, em Macieira de Cambra, denominada da Cruz, ocupada pela Farmácia Progresso, com todo o seu recheio, e ainda as primeira, segunda e terceira leiras de terra pegadas à mesma casa, que confinam do sul com o caminho de outro meu prédio, poente com a estrada, norte com António de Almeida Pinho e nascente comigo testador. Declaro que todos os valores móveis de qualquer espécie que sejam existentes na minha Casa e Quinta em Macieira-a-Velha, de Macieira de Cambra, pertencerão à minha esposa Dona Marinha Silva dos Santos Almeida, legando-lhe em plena propriedade algum que por ventura me pertença, incluindo os de meu uso pessoal.

- Lego à minha afilhada, filha de Francisco Relvas a quantia de dois mil escudos.

- Lego a Manuel, filho de José Correia, já falecido, de Rossas, concelho de Arouca, a quantia de três mil escudos.

- Lego a Marinha, filha de Ernesto Tavares de Almeida e de Beatriz Soares Abrantes, a quantia de dois mil escudos.

- Lego ao meu afilhado António Bernardo, filho de Luiz de Sousa Moreira, a quantia de dois mil escudos.

- Lego a Luiz, filho de Manuel Anacleto, a quantia de dois mil escudos.

- Lego a Marinha, filha de António dos Santos, do Feirrel, de Santo, a quantia de dois mil escudos.

- Lego a quantia de dois mil escudos a cada um dos criados de um e outro sexo que, à data de meu falecimento, esteja aos serviços da minha casa de Macieira. Se algum deles, estando a esses serviços há mais de um ano, tiverem algum débito para comigo, ser-lhe-há ele perdoado, sem prejuízo do legado acima referido, que o respectivo legatário receberá.

- Se qualquer outro legatário não provar que me tenha pago o débito com que porventura fique nos meus livros de escrita, ser-lhe-há deduzida a respectiva importância ao legado que haja de receber.

- Lego a quantia de dois mil escudos a Manuel Joaquim de Matos, Oficial da Administração do Concelho de Vale de Cambra.

- Lego a quantia de dois mil escudos a cada um dos seguintes indivíduos, que actualmente desempenham serviços no meu casal, sem serem considerados como criados: António de Almeida, de Macieira-a-Velha, Francisco Soares de Oliveira, ferreiro de Lordelo, Manuel Joaquim de Almeida, chauffeur, de Macieira de Cambra. Se, porem, forem por mim despedidos ou dispensados dos serviços que prestam, ou eles se despedirem, e já não estiverem ao serviço à data do meu falecimento, ficará sem efeito, em relação a cada um, o respectivo legado.

- Deixo à Misericórdia do Porto, Hospital de Santo António, a quantia de cinco mil escudos; ao Asilo de São Pedro do Sul e à Misericórdia também de São Pedro do Sul, a quantia de mil escudos; e ao Asilo da Infância desvalida, de Oliveira de Azeméis dois mil escudos.

- A cada um dos jornais “O Comércio do Porto” da cidade do Porto, e “O Século”, da cidade de Lisboa, será entregue a quantia de cem escudos para ser distribuída por vinte dos seus pobres, no sétimo dia do meu falecimento.

- Lego àqueles dos herdeiros do falecido António de Almeida Pinho, que foi de Cambra e morreu no Rio de Janeiro, a quem pela partilha da herança ficou pertencendo a propriedade que o mesmo Pinho possuía no lugar de Padrastos, de Macieira de Cambra, onde actualmente funciona um colégio, metade da água da mina principal da minha propriedade de Padrastos, conduzida por meio de encaminhamento colocado nessa propriedade, cujo encaminhamento tem no ponto onde é feita a divisão o diâmetro de duas polegadas, seguindo depois da divisão num cano de uma polegada para esta propriedade onde funciona o colégio, a metade que aqui lhe é legada e que nessa mesma propriedade já está sendo aproveitada, e a outra metade é utilizada em terreno do prédio que me pertenceu. Os legatários receberam a água que aqui lhes é legada no extremo da minha propriedade pelo encaminhamento já referido, cuja conservação fica a cargo da minha herança, ficando assim a minha propriedade isenta de qualquer ónus de servidão.

- No oitavo dia do meu falecimento serão distribuídas cento e cinquenta esmolas de cinco escudos por igual número de pobres da minha freguesia de Macieira de Cambra.

- A cada um dos testamenteiros que as diante vou nomear, deixo a quantia de cinco mil escudos, e ao que exercer a testamentária deixo a quantia de dez mil escudos, como retribuição dos seus serviços.

- De tudo o mais que constituir a minha herança em Portugal deixo o usufruto vitalício à minha esposa Marinha Silva dos Santos Almeida, mas será previamente retirada a quantia que for necessária para o pagamento do imposto, que for liquidado sobre os legados (os que ao imposto estiverem sujeitos) contidos neste testamento, pois os beneficiários os receberão livre do imposto, que sairá da minha herança.

- Na propriedade do remanescente da minha herança, em Portugal, instituo único herdeiro o Asilo de Inválidos Luís Bernardo de Almeida, asilo que por este testamento fundo, se na ocasião da minha morte não estiver ainda fundado, e que terá os estatutos que os meus testamenteiros elaborarem, caso não tenham sido feitos em minha vida. Este Asilo será instalado na minha casa chamada de Posto, situada em frente do Posto da Guarda Republicana, na freguesia de Macieira de

Cambra, o qual tem por fim alimentar, vestir e abrigar inválidos de um e outro sexo.

- Nomeio para meus testamenteiros minha esposa Dona Marinha Silva dos Santos Almeida e os meus amigos Joaquim Ferreira Monteiro, do Porto, José Alves de Sousa, também do Porto e Francisco Ferreira de Pinho, de Cambra, dispensando-os de prestarem caução, pois os dou por abonados.

- Marco o prazo de dois anos para cumprimento deste meu testamento, pelo qual revogo qualquer outro com data anterior feito. Foi escrito a meu rogo e vou rubricalo e assinalo depois de por mim ser lido.

Macieira de Cambra, doze de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis.

(assinatura)

Luiz Bernardo de Almeida

No dia doze de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, neste lugar de Macieira-a-Velha, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra e casas de residência do senhor Luís Bernardo de Almeida, à Quinta Progresso, onde vim expressamente rogado para celebrar este auto de aprovação, perante mim Álvaro Ferreira Landureza, licenciado em direito e notário da comarca de Oliveira de Azeméis, como sede do Cartório ao Largo da Feira, da vila e referido concelho de Vale de Cambra, e perante as testemunhas adiante mencionados e no fim assinados, compareceu aquele senhor Luís Bernardo de Almeida, casado industrial e proprietário, morador nestas casas da Quinta Progresso e pessoa cuja identidade reconheço por ser minha conhecida e dos testemunhos deste auto de aprovação, também de meu conhecimento pessoal pelo que verifiquei a sua idoneidade, de tudo o que dou fé. E por ele Luís Bernardo de Almeida, na presença dos testemunhos me foi apresentado e entregue este testamento, declarando-me que ele é a disposição da sua ultima vontade.

Eu notário, vendo o testamento sem o ler, achei que é escrito por punho diferente do do testador, está assinado e rubricado pelo mesmo testador e contem quatro páginas escritas e parte da quinta página onde dei começo a este auto, logo em seguida à sua assinatura, esclarecendo também, que espontaneamente o tinha mandado escrever e depois de lido, achou conforme o que tinha ditado e que para sua realidade queria que lho aprovasse, fechasse e o lacrasse, lavrando o presente auto para os devidos efeitos. Foram testemunhos sempre presentes, Doutor Arnaldo Soares de Pinho, casado, médico, morador neste lugar e Bernardo Soares Coelho, viuvo, maior, proprietário, também morador neste lugar de Macieira-a-Velha, que vão assinar este auto, com o testador, depois de lido e explicado em voz alta na presença simultânea de todos por mim referido notário que também o vou assinar. Em seguida vai o testador apor a sua impressão digital do indicador direito.

Luís Bernardo de Almeida

Arnaldo Soares de Pinho

Bernardo Soares Coelho

Álvaro Ferreira Landureza - O notário: